



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2019
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

OBJETO: fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área cultural na SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
I A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;.....	4
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.	5
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.	6
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.	7
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;.....	28
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).	29
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.	30
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM	30
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.	31
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.	31
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	32
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.	33
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 04/2018**, celebrado com a Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP (SP Escola de Teatro), relativas ao exercício de 2019, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende as deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

Para elaboração deste Parecer, foi utilizado o Plano de Trabalho objeto do contrato de Gestão nº 04/2018 celebrado no dia 28 de dezembro de 2018, bem como o Relatório Anual do exercício de 2019, apresentado pela Organização Social no dia 28 de fevereiro de 2020.

I A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL

Localização:

- Sede: Praça Franklin Roosevelt, 210 – CEP: 01303-020 – Centro – São Paulo/SP.
- Unidade Brás: Avenida Rangel Pestana, 2.401 – CEP 03001-000 – Brás – São Paulo – SP.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é:

“Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- I. desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais e institucionais;**
- II. valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questões como ética, cidadania, inclusão, diversidade, autonomia;**
- III. promover intercâmbios e estágios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos, entre os diversos segmentos artísticos: artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;**
- IV. compartilhar com a população os resultados obtidos em suas diversas iniciativas oferecendo atividades culturais de qualidade;**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- V. oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;
- VI. fomentar atividades artísticas, culturais e educacionais;
- VII. irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas na Praça Roosevelt e seu entorno;
- VIII. produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da associação;
- IX. criar uma rede de relações na qual os alunos de seus diversos departamentos trocarão saberes e competências;
- X. oferecer à população o acesso gratuito à biblioteca, arquivos e espaço de exposições;
- XI. prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos e atividades afins;
- XII. gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-los, no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor.”

O Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado com a ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça, prevê como objeto contratual a Operacionalização da São Paulo Escola de Teatro.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa realizados durante o exercício de 2019 totalizaram a importância de **R\$ 10.712.848,66 (dez milhões setecentos e doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sendo: **R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais)** refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 09/2013 e **R\$ 10.355.555,66 (dez milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** referente ao orçamento de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

PARCELAS	Data	Valor R\$	Nota de Empenho	Nº da Ordem Bancária	Fonte de Recursos	VALOR EMPENHADO
1ª Parcela*	02/01/2019	R\$ 357.293,00			1	CG ANTERIOR
2ª Parcela	28/01/2019	R\$ 1.712.334,00	2019NE00006	120001000012019OB00199	1	R\$ 1.712.334,00
3ª Parcela	19/03/2019	R\$ 1.800.000,00	2019NE00030	120001000012019OB00393	1	R\$ 1.800.000,00
4ª Parcela	21/05/2019	R\$ 1.800.000,00	2019NE00067	120001000012019OB00705	1	R\$ 1.800.000,00
5ª Parcela	19/07/2019	R\$ 1.800.000,00	2019NE00080	120001000012019OB00997	1	R\$ 1.800.000,00
6ª Parcela	19/09/2019	R\$ 1.800.000,00	2019NE00080	120001000012019OB01317	1	R\$ 1.800.000,00
7a Parcela	21/11/2019	R\$ 900.000,00	2019NE00080	120001000012019OB01733	1	R\$ 900.000,00
	29/11/2019	R\$ 100.000,00	2019NE00080	120001000012019OB01855	1	R\$ 100.000,00
8a Parcela	20/12/2019	R\$ 443.221,66	2019NE00080	120001000012019OB02240	1	R\$ 443.221,66
		R\$ 10.712.848,66				R\$ 10.355.555,66

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2019, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (fls. 148 da Relação de Documentos do Relatório Anual), totalizaram a importância de **R\$ 50.995,15 (Cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**, valor este que se encontra em consonância com o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (fls. 32 do Relatório Anual da OS, rubrica 9).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 20 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Os relatórios trimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados por meio dos Ofícios:

- Ofício ADAAP nº 030/2019 – recebido em 30/05/2019 (relatório do 1º trimestre);
- Ofício ADAAP nº 26/2019 – recebido em 16/07/2019 (relatório do 2º trimestre);
- Ofício ADAAP nº 40/2019 – recebido em 21/10/2019 (relatório do 3º trimestre);
- Ofício ADAAP nº 06/2020 – recebido em 20/02/2020 (relatório do 4º trimestre e anual).

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Durante o exercício de 2019, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de R\$ 10.355.555,66 (dez milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos, somados R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais) que se refere ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 09/2013 para compor o valor total de R\$ 10.712.884,66 (dez milhões setecentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), não havendo a incidência de glosas a qualquer título.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 838.217,18
Repasses públicos no exercício:	R\$ 10.712.848,66
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 50.995,15
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	
Total de recursos públicos:	R\$ 11.602.060,99
Recursos próprios da Organização Social:	R\$ 18.073,03
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 11.620.134,02
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 11.078.469,73
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 541.664,29

* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2019 no Contrato de Gestão nº 04/2018 não houve devolução de glosas; Foi realizada a utilização de saldos de exercício anterior no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais) que se refere ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 09/2013.

Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de R\$ 838.217,18 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013. Porém deste valor, R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais) compôs o total de recursos disponíveis para as atividades do contrato de gestão 04/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

✓ Foi solicitado a OS informações complementares referente ao saldo de exercício anterior que constante no DIRD, no valor de R\$ 838.217,18 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 16/04/2020, anexo a este parecer:

Inicialmente, vale destacar que o valor apresentado no DIRD replica o saldo em banco em 31/12/2018 (conforme atesta o próprio Balancete daquele exercício) – não tendo sido considerados, por equívoco, os “restos a pagar”, realizados até março do ano seguinte. Conforme o pactuado, chegamos a um montante, a título de “saldo remanescente”, de R\$ 357.293,00 (valor constante do 1º TA do CG 04/2018). Observa-se, portanto, que a diferença a ser justificada implicou nos já citados “restos a pagar”.

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 31 de dezembro de 2019 eram de **R\$ 114.506,22 (cento e quatorze mil quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos)** e **R\$ 37.602,04 (trinta sete mil seiscentos e dois reais e quatro centavos)**, respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2019, recebida da Organização Social através de e-mail.

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2020 é de R\$ 541.664,29 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) (considera recursos dos fundos de reserva e contingência).

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

Trata-se do primeiro ano do CG 04/2018, que foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos visando à área fim do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2019

CONFORMIDADE	2019	FONTE
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante)	0,96	Demonstrações Fin. Auditadas
Relação entre receitas/despesas	0,99	Demonstrações Fin. Auditadas
Orçamento previsto para RH (R\$)	8.212.395,60	Relatório Previsto x Realizado
Total despendido com RH (R\$)	7.845.522,09	Relatório Previsto x Realizado
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	322.753,91	Relatório Previsto x Realizado
Total despendido com diretoria (R\$)	357.634,03	Relatório Previsto x Realizado
Número de empregados CLT (em 31/12/2019)	62	Relatório Sintético de RH
Número de demissões em 2019	12	Relatório Sintético de RH
Total despendido com rescisões em 2019 (R\$)	180.640,26	Relatório Previsto x Realizado
Percentual limite para gastos de RH	80	CG /último TA
Percentual limite para gastos de Diretoria	4	CG /último TA

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019	FONTE
Nº de ações com metas previstas	32	Relatório de Atividades Anual
Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas	31	Relatório de Atividades Anual
Nº metas condicionadas	16	Relatório de Atividades Anual
Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	0	Relatório de Atividades Anual
Índice de satisfação do público/aluno	97,24	Pesquisa, Relatório Anual
Número de municípios com ações previstas no Plano de Trabalho	1	Relatório de Atividades Anual
Número de municípios atingidos com ações do Plano de Trabalho	1	Planilha de municípios

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS – 2019 (7)	2019					
	2015	2016	2017	2018	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de matriculados nos Cursos Regulares	397	399	397	374	372	379
Nº de público nas atividades de suporte do Departamento Pedagógico (Cursos Regulares)	12.015	13.184	10.559	10.027	10.000	9.854
Nº de cursos de Extensão Cultural	38	23	15	21	20	20
Nº de matriculados nos cursos de Extensão Cultural	1.368	822	480	723	770	657
Total de atividades de Extensão Cultural - mesas de discussão, workshops, oficinas etc.	50	73	45	39	6	26 (*)
Nº de público de Extensão Cultural	1.670	1.277	917	1.347	660	1.220 (*)
Nº de bolsas - Programa Kairós	264	118	149	150	150	150
Nº de cursos de Circo - Projetos Especiais	9	11	10	10	10	10
Nº de matriculados nos cursos de Circo - Projetos Especiais	168	287	250	247	250	207
Nº de total de alunos matriculados	1.933	1.886	1.959	2.133	1.392	2.463

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações? () NAO (X) SIM

(*) Resultado obtido por meio da somatória: 6 mesas de discussão (677 participantes), ação prevista no Plano de Trabalho, além de ações não previstas, tais como: 3 palestras (142 participantes); 16 oficinas (386 participantes); 1 workshop (15 participantes).

(**) Desde 2012, a ADAAP realiza, por meio do Programa Kairós, diferentes tipos de pesquisa, tais como: a) Público, realizada junto aos candidatos do Processo Seletivo para os Cursos Regulares; b) Avaliação dos Cursos Regulares, aplicada aos aprendizes matriculados; c) 360º, avaliação institucional também aplicada aos matriculados nos Cursos Regulares; d) Impacto Profissional, realizada juntos aos aprendizes egressos. Pretende-se, no mínimo, uma amostragem com nível de confiança de 95% e um erro amostral que pode variar entre 3 e 5% do universo total de aprendizes matriculados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2019

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM

A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Passando à avaliação do quadro de metas, verificamos que:

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROGRAMA FORMAÇÃO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
1	ATUAÇÃO	1.1	Meta-Produto	CARGA HORÁRIA	1º Trim.	480	328
					2º Trim.	480	512
					3º Trim.	480	456
					4º Trim.	480	592
					ANUAL	1920	1888
					ICM %	100%	98%
		1.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50	54
					2º Trim.	50	52
					3º Trim.	50	55
					4º Trim.	50	57
					ANUAL	50	55
					ICM %	100%	109%
2	CENEGRAFIA E FIGURINO	2.1	Meta-Produto	CARGA HORÁRIA	1º Trim.	480	328
					2º Trim.	480	512
					3º Trim.	480	456
					4º Trim.	480	592
					ANUAL	1920	1888
					ICM %	100%	98%
		2.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50	49
					2º Trim.	50	49
					3º Trim.	50	52
					4º Trim.	50	53
					ANUAL	50	51
					ICM %	100%	102%
3	DIREÇÃO	3.1	Meta-Produto	CARGA HORÁRIA	1º Trim.	480	328
					2º Trim.	480	512
					3º Trim.	480	456
					4º Trim.	480	592
					ANUAL	1920	1888
					ICM %	100%	98%
		3.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	40	43
					2º Trim.	40	42
					3º Trim.	40	42
					4º Trim.	40	42
					ANUAL	40	42
					ICM %	100%	106%
4	DRAMATURGIA	4.1	Meta-Produto	CARGA HORÁRIA	1º Trim.	480	328
					2º Trim.	480	512
					3º Trim.	480	456
					4º Trim.	480	592



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ANUAL	1920	1888
					ICM %		
		4.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	32	33
					2º Trim.	32	33
					3º Trim.	32	34
					4º Trim.	32	35
					ANUAL	32	34
					ICM %	100%	105%
					5	HUMOR	5.1
2º Trim.	480	512					
3º Trim.	480	456					
4º Trim.	480	592					
ANUAL	1920	1888					
ICM %	100%	98%					
5.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50			50
			2º Trim.	50			49
			3º Trim.	50			50
			4º Trim.	50			51
			ANUAL	50			50
			ICM %	100%			100%
			6	ILUMINAÇÃO			6.1
2º Trim.	480	512					
3º Trim.	480	456					
4º Trim.	480	592					
ANUAL	1920	1888					
ICM %	100%	98%					
6.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS			1º Trim.	50	51
					2º Trim.	50	51
					3º Trim.	50	51
					4º Trim.	50	49
					ANUAL	50	51
					ICM %	100%	101%
					7	SONOPLASTIA	7.1
2º Trim.	480	512					
3º Trim.	480	456					
4º Trim.	480	592					
ANUAL	1920	1888					
ICM %	100%	98%					
7.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50			57
			2º Trim.	50			57
			3º Trim.	50			53
			4º Trim.	50			51
			ANUAL	50			55



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM %	100%	109%
8	TÉCNICA DE PALCO	8.1	Meta-Produto	CARGA HORÁRIA	1º Trim.	480	328
					2º Trim.	480	512
					3º Trim.	480	456
					4º Trim.	480	592
					ANUAL	1920	1888
					ICM %	100%	98%
		8.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50	44
					2º Trim.	50	44
					3º Trim.	50	43
					4º Trim.	50	42
					ANUAL	50	43
ICM %	100%				87%		
9	REALIZAR ATIVIDADES DE SUPORTE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	9.1	Meta-Produto	TERRITÓRIOS CULTURAIS	1º Trim.	4	2
					2º Trim.	6	4
					3º Trim.	6	13
					4º Trim.	4	11
					ANUAL	20	30
					ICM %	100%	150%
		9.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	2.000	1.231
					2º Trim.	3.000	1216
					3º Trim.	2.000	4000
					4º Trim.	3.000	3407
					ANUAL	10.000	9854
ICM %	100%				99%		

Justificativa da OS:

(*) O número de estudantes refere-se a uma média anual.

(1) Carga horária – Apenas as horas-aula efetivamente ministradas são computadas; desta forma, as 32 horas que faltam em cada curso se referem a dias de greve geral de transporte público na cidade e/ou suspensão de atividades devido a condições climáticas adversas (enchentes, por ex.).

(2) Técnicas de Palco | Nº de matriculados – Não obstante esforços empreendidos para ampliar o número de matriculados em Técnicas de Palco no segundo semestre letivo, não conseguimos uma reversão do quadro. Para o próximo exercício, pensaremos em novas estratégias de divulgação do curso (vale destacar, o mesmo apresenta um dos maiores índices de empregabilidade dentre os Cursos Regulares). Ademais, no consolidado, seguimos com superação da meta: de 372 estudantes pactuados, em 2019, temos uma média de 379.

(3) Territórios Culturais – Retificamos o nº de atividades oferecidas no 2º trimestre do exercício.

(4) Territórios Culturais – Optamos por ampliar o nº de Territórios Culturais do ano, visando, assim, ao cumprimento integral da meta de público do evento. Destacamos, ainda, que a superação da meta não impactou negativamente a rubrica orçamentária, finalizada com um realizado de 84%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AVALIAÇÃO DA UGE:

Pelo que se pode aferir das informações fornecidas no decorrer do Relatório referente ao 4º trimestre, depreende-se que, de modo geral, as vagas oferecidas para os Cursos Regulares foram preenchidas, com o cumprimento dos índices estabelecidos no plano de trabalho, com apenas uma exceção, o curso de técnicas de palco que comentamos a seguir.

Observamos que há reincidência, desde o ano passado, porém a OS justificou que direcionou esforços para ampliar o número de matriculados no segundo semestre, contudo, não conseguiram reverter o quadro, e propõe para o próximo exercício estabelecer novas estratégias de divulgação. Esta Unidade Gestora entende que o preenchimento do número de vagas ofertadas depende do número de interessados, e esta ação não está no controle da OS, no entanto, o que está no controle da OS é a adequação dos cursos/vagas oferecidos dentro do planejamento pedagógico com análise dos dados coletados dentro da série histórica dos CGs que já gerenciou ao longo desses anos.

No que diz respeito ao cumprimento da carga horária pactuada para o período, o relatório apresenta que não foi atingido o estabelecido na meta, porém a OS apresentou a justificativa que a carga horária apresentada referem-se a hora/aula efetivamente realizada, e que as 32 horas não cumpridas tratam-se a eventos como greve do transporte coletivo, condições climáticas.

No que diz respeito às atividades de suporte pedagógico houve a superação no número de atividades realizadas, e conforme informado não implicou em custos excedentes ao CG, ficando a rubrica orçamentária abaixo do previsto. Já o número de matriculados ficou abaixo do esperado em apenas 1% dentro do padrão aceitável.

✓ Foi questionado a OS referente aos cursos regulares o não cumprimento da carga horária, comprometeu a aplicação do conteúdo programático, qual foi a estratégia de reposição de conteúdo:

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 15/04/2020, anexo a este parecer:

“Em relação aos Cursos Regulares, como já relatado, computamos tão somente as horas-aula efetivamente dadas, sem considerar, portanto, as suspensões forçadas (no caso daquele exercício, greve de transporte e enchente). O conteúdo das aulas foi reprogramado para os encontros subsequentes, sem qualquer prejuízo pedagógico. Vale destacar, por fim, que tivemos um realizado de 98,30%, algo muito próximo do previsto.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Pelo acompanhamento realizado das atividades desenvolvidas e as justificativas apresentadas pela OS, avaliamos que os resultados apresentados são satisfatórios e cumpriram adequadamente às determinações do Plano de Trabalho.

2. EXTENSÃO CULTURAL:

EXTENSÃO CULTURAL 2019							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
10	OFERECER CURSO DE EXTENSÃO CULTURAL	10.1	Meta-Produto	TOTAL DE CURSOS	1º Trim.	6	9
					2º Trim.	4	2
					3º Trim.	6	6
					4º Trim.	4	3
					ANUAL	20	20
					ICM %	100%	100%
		10.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	231	296
					2º Trim.	154	66
					3º Trim.	231	190
					4º Trim.	154	105
					ANUAL	770	657
					ICM %	100%	85%
11	OFERECER MESA DE DISCUSSÃO	11.1	Meta-Produto	TOTAL DE ATIVIDADES	1º Trim.	1	4
					2º Trim.	2	1
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	2	0
					ANUAL	6	6
					ICM %	100%	100%
		11.2	Meta-Resultado	NUMERO DE PARTICIPANTES	1º Trim.	110	235
					2º Trim.	220	23
					3º Trim.	110	419
					4º Trim.	220	0
					ANUAL	660	677
					ICM %	100%	103%

(5) Atendimentos adicionais – Durante todo o exercício, oferecemos uma série de atividades formativas complementares, frutos de parcerias com outras instituições e sem qualquer custo para o CG. Assim, no 1º trimestre, tivemos a realização de uma palestra com 41 participantes. No 2º trimestre, foram realizadas oito oficinas, com 192 horas-aula e 199 atendimentos. Já no 3º trimestre, o setor ofereceu seis oficinas, com 93 horas-aula e 153 matriculados, além de uma palestra, com 35 participantes. Por fim, no 4º trimestre, fizemos duas oficinas e um workshop, que perfizeram 45 horas-aula e 49 atendimentos, bem como uma palestra, com 66 atendimentos. [Total anual: 543 atendimentos; 330 horas-aula.]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

(6) Cursos de Extensão Cultural | Nº de matriculados – Os cursos de Extensão Cultural, tradicionalmente, desde o início de nossas atividades, em 2010, previam um atendimento de 35 participantes/curso. Neste exercício, seguindo o que designado pelo novo CG, temos um total de 20 cursos para 770 pessoas (logo, uma média 10% superior àquela que vinha sendo praticada, ou seja, de 38.5 participantes/ curso). Não obstante nossos esforços em flexibilizar o número de atendimento/curso (obviamente, sem perda de qualidade), além de termos programado mais cursos que pudessem atender um número maior de pessoas (buscando corrigir, assim, o índice), não conseguimos atingir integralmente a meta.

AValiação DA UGE:

A capilaridade deste Programa na comunidade em geral, se realiza, dentre outras formas, por meio dos cursos de extensão cultural que beneficiaram 657 participantes divididos entre 20 cursos oferecidos (atividades complementares).

Também neste eixo, a avaliação dos indicadores propostos demonstrou o atingimento das metas pactuadas numa faixa situada entre 85% e 100% do previsto, o que representa, na nossa avaliação, um cumprimento aceitável, pois a meta de matriculados depende do interesse dos alunos. Contudo, recomendamos à entidade uma ação de divulgação mais intensa, focando o atendimento integral da meta.

Observamos que foram desenvolvidas 20 atividades complementares, não constantes no plano de trabalho, sem custo ao CG, que correspondeu a 401 vagas, sendo 17 workshops/oficinas, cursos de arte de palco, oficinas em parcerias com a Casa do Baixo Augusta e atividades com diversos orientadores.

Entendemos como louvável as iniciativas adicionais ao CG, porém houve esforços para as atividades complementares e o não atingimento da meta determinada no CG, no que diz respeito ao número de matriculados no curso de extensão cultural, que mesmo dentro dos parâmetros, ficou aquém do esperado.

Em que pese a Ação "Oferecer Cursos de Extensão Cultural" não ter atingido a meta em sua integralidade, entendemos que as ações complementares realizadas pela organização social compensaram os resultados não alcançados.

✓ Foi questionado a OS sobre o Eixo Extensão Cultural ser necessário maiores detalhes sobre como se deu tal fato do não atingimento da meta número de matriculados:

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 15/04/2020, anexo a este parecer:

“Conforme já relatado, desde 2010, trabalhávamos com um média de 35 participantes/curso; situação que foi alterada quando do início do novo contrato, que prevê um número de atendimentos 10% superior. Não obstante esforços empreendidos (maior divulgação dos cursos em nossas redes sociais; flexibilização do número de atendimentos/curso; programação de um maior número de cursos que pudessem atender a mais pessoas sem perda de qualidade), não conseguimos alterar o cenário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Isso se dá, dentre outros, porque cada orientador tem liberdade para fazer a seleção dos candidatos de acordo com o conteúdo programático a ser dado - respeitando-se currículo atinente e carta de interesse dos mesmos. Por fim, vale destacar que se considerados os alunos 'aprovados' e não os 'matriculados' (em muitos casos, interessados se inscrevem, são aprovados, mas não realizam a matrícula), teríamos a correção do índice, mas, para tanto, a métrica seria alterada.”

✓ Foi questionado a OS referente ao eixo Extensão Cultural não ter sido inserido no quadro de metas as atividades adicionais:

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 16/04/2020, anexo a este parecer:

“Como já debatido com a UGE, as referidas atividades adicionais não tinham previsão em contrato e não geraram qualquer custo para o CG – são frutos de parcerias recentes da SP Escola de Teatro com outras entidades e/ou artistas convidados, em temporada na cidade. Ocorre que não tínhamos, àquele momento, nenhuma meta (ainda que condicionada), que respeitasse a métrica do que efetivamente realizado. Para melhor exemplificar: em CG, temos definido como curso de Extensão Cultural uma atividade de 64 horas-aula, com uma média de 38,5 participantes/curso. Assim, caracterizar como curso uma oficina ou workshop, com menor carga horária e número diverso de participantes, não nos parecia recomendável, posto que não seguem os mesmos parâmetros.

Reiteramos que essa situação não se repetirá no exercício seguinte, pois temos a previsão das referidas metas condicionadas, detalhadas de forma bastante abrangente no novo TA. Portanto, caso haja a realização dessas mesmas atividades, poderemos contabilizá-las de forma apropriada no Quadro de Metas.”

Pelo acompanhamento realizado das atividades desenvolvidas e as justificativas apresentadas pela OS, avaliamos que os resultados apresentados são satisfatórios e cumpriram adequadamente às determinações do Plano de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

3. PROGRAMA KAIRÓS:

OPORTUNIDADES							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
12	OFERECER BOLSAS DE ESTUDO	12.1	Meta-Resultado	NUMERO DE BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS	1º Trim.	75	75
					2º Trim.	-	-
					3º Trim.	75	75
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	150	150
					ICM %	100%	100%

AVALIAÇÃO DA UGE

O Projeto Kairós é de extrema importância na formação dos alunos de artes cênicas por proporcionar, principalmente às pessoas de baixa renda, oportunidade de formação profissional artística.

Neste sentido, foram oferecidas, no decorrer do exercício, 150 bolsas, em duas etapas, cada uma no início dos 1º e 2º semestres.

O detalhamento contendo valores das bolsas e contrapartidas se encontram no Relatório da Organização Social (fls. 18).

Constatamos que, a despeito de alguns bolsistas terem perdido ou abdicado de seus benefícios, a Organização Social conseguiu, por meio do chamamento de bolsistas suplentes, atingir a meta pactuada.

4. PROJETOS ESPECIAIS:

PROJETOS ESPECIAIS							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
13	OFERECER CURSO DE CIRCO	13.1	Meta-Produto	TOTAL DE CURSOS	1º Trim.	2	3
					2º Trim.	3	2
					3º Trim.	3	4
					4º Trim.	2	1
					ANUAL	10	10
					ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		13.1	Meta-Resultado	NUMERO DE MATRICULADOS	1º Trim.	50	75
					2º Trim.	75	35
					3º Trim.	75	72
					4º Trim.	50	25
					ANUAL	250	207
					ICM %	100%	83%
14	RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS	14.1	Meta-Produto	TOTAL DE RESIDÊNCIAS	1º Trim.	2	6
					2º Trim.	3	5
					3º Trim.	2	7
					4º Trim.	3	6
					ANUAL	10	24
					ICM %	100%	240%
14.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE PÚBLICO	1º Trim.	800	1183		
			2º Trim.	1.200	1829		
			3º Trim.	800	1986		
			4º Trim.	1200	965		
			ANUAL	4000	5963		
			ICM %	100%	149%		
15	OFERECIMENTO DO PRÊMIO "SOLANO TRINDADE"	15.1	Meta-Produto	NÚMERO DE PRÊMIO	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		15.2	Meta-Resultado	NÚMERO DE PREMIADOS	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	3	3
					ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%

JUSTIFICATIVA DA OS:

(7) Atendimentos adicionais – No 1º trimestre, tivemos a realização de três eventos, sem custos para o CG, aumentando o atendimento do setor em 114 participantes. Já no 2º trimestre, foram realizados outros 14 eventos, com participação de 1.034 pessoas. No 3º trimestre, foram oferecidos quatro novos eventos, com 177 participantes. No 4º trimestre, tivemos a realização de mais 19 eventos, somando outros 3.529 participantes. [Total anual: 4.854 atendimentos adicionais.]

(8) Circo | Nº de matriculados – Apesar do cumprimento integral da meta produto (foram oferecidos 10 cursos de Extensão Circense no ano), a meta resultado ficou aquém do esperado. Justifica-se pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

fato de que esses cursos, muitas vezes, possuem características técnicas ou de linguagem que impossibilitam a formação de turmas para 25 participantes.

(9) Residências artísticas | Total de residências e Nº de público – A superação da meta (nº de residências e de público) se dá por maior procura de grupos e cias, além de maior disponibilidade de espaço. Destacamos, novamente, que a ação não tem impacto orçamentário, posto que temos tão somente uma verba de apoio anual de R\$ 10.710,00.

(10) Prêmio “Solano Trindade” | Nº de premiados – O prêmio, ainda em sua primeira edição, por motivos logísticos, foi lançado apenas em novembro – mais especificamente, em 20/11, dia da Consciência Negra. Consequentemente, para cumprir as cláusulas do edital, a meta resultado foi programada para o início do exercício vigente, com a divulgação dos vencedores em 20 de fevereiro.

AVALIAÇÃO DA UGE:

O bloco de ações de “Projetos Especiais” possui, de acordo com o Plano de Trabalho, as seguintes diretrizes:

Objetivos: “verticalizar atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo), além de congregar ações complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros.”

Estratégia de ação: “Oferecer 250 vagas em 10 cursos de especialização em Circo; realizar 10 residências artísticas nas sedes do projeto; promover eventos, seminários, workshops etc.”

CIRCO:

✓ Foi realizado questionamento a OS para maiores esclarecimentos sobre como se deu tal fato, do não atingimento da meta número de matriculados no cursos de circo.

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 15/04/2020, anexo a este parecer:

“A exemplo da justificativa anterior, temos um processo onde cada orientador seleciona os participantes de acordo com currículo atinente e carta de interesse. A linguagem circense, vale destacar, muitas vezes possui especificidades que dependem de conhecimento prévio (por ex., se temos um curso específico de acrobacia aérea, é impossível que seja selecionado um interessado sem qualquer conhecimento e/ou formação). Tentamos equilibrar o cenário, programando alguns cursos para iniciantes (muito embora, como se sabe, isso não seja o foco da Instituição), mas ainda ficamos aquém do previsto - situação que pretendemos reverter no próximo exercício. E,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

novamente, destacamos que se considerados os alunos 'aprovados' e não os 'matriculados', teríamos a correção do índice, mas, para tanto, a métrica seria alterada.”

O resultado para a quantidade os cursos de “Circo” demonstraram o atingimento da meta pactuada, por outro lado a entidade não atingiu o número de matriculados ficando em 83% da meta estabelecida. Em que pese os argumentos trazidos pela Organização Social e de ser um resultado que depende do interesse alheio a sua vontade, recomendamos que esta amplie ou revise suas ações de divulgação dos cursos oferecidos, visando potencializar o número de matriculados nos anos seguintes. Acreditamos que a escola possui potencial para o alcance desta meta. Nesse sentido, consideramos aceitável o índice alcançado em 2019, mas a Organização Social deve envidar esforços para que este índice já apresente melhoras em 2020.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS:

“A Entidade previu para o ano de 2019, a realização de um mínimo de 10 parcerias com companhias ou grupos teatrais atuantes na cena teatral contemporânea. Esses grupos ocuparam os espaços da Escola com mostra de trabalhos, bem como desenvolvendo atividades pedagógicas junto aos Cursos Regulares.”

Neste contexto, a Organização Social realizou 24 eventos com um total de público de 5.963 espectadores em 295 apresentações.

A Escola realizou 40 atendimentos adicionais, sem custo para o Contrato de Gestão, com um público de 4.854 participantes, em sua sede Roosevelt, diversas atividades pedagógicas e artísticas do Festival Satyrianas, notadamente o evento chamado DramaMix.(nota explicada pela OS).

Dentre os eventos realizados, ocorreram os lançamentos:

1. Lançamento do Acervo Antônio Abujamra em 13/05/2019;
2. Lançamento do Livro “Nomes Difíceis para Objetos Inúteis” em 08/05/2019;
3. Lançamento do Livro “Como Plumas ao Vento” em 07/12/2019;

O indicador do item 14 apresentou maior destaque, pois a meta anual foi superada em 240% (total de residências) e 149% (nº público), e a Entidade manifestou, ainda que superadas as metas não implicou em custos para o CG.

✓ Foi solicitado maiores detalhes sobre como se deu tal fato, com a superação da residência e do número de público e um aperfeiçoamento na quantificação das metas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 15/04/2020, anexo a este parecer:

“Tivemos, em 2019, uma ampliação do calendário de apresentações das residências artísticas (o que se somou a uma maior procura e interesse das produções). Isso se deu pela otimização do espaço, muitas vezes utilizado preponderantemente como espaço formativo (Cursos Regulares, Extensão Cultural e Circense). Ademais, como é de conhecimento, as residências não têm um impacto orçamentário considerável, consumindo, a título de "verba de apoio", cerca de R\$ 10.000,00/ano.”

✓ Foi questionado a OS referente ao eixo Projetos Especiais não ter sido inserido no quadro de metas as atividades adicionais:

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 16/04/2020, anexo a este parecer:

“Novamente, as referidas atividades adicionais não tinham previsão em contrato e não geraram qualquer custo para o CG – são frutos de parcerias da SP Escola de Teatro com outras entidades e/ou artistas convidados, em temporada na cidade. Neste caso específico, são eventos que foram oferecidos em nossas sedes, tais como lançamentos de livros, Seminário de Visibilidade Trans, Festival Satyrianas, dentre outros. Mais uma vez, ocorre que não dispúnhamos, àquele momento, de nenhuma meta (ainda que condicionada), que respeitasse a métrica do que efetivamente realizado. Não nos parecia recomendável, assim, lançar o número em outra ação que não tivesse os mesmos parâmetros.

Reiteramos que essa situação não se repetirá no exercício seguinte, pois temos a previsão da referida meta condicionada (no caso, eventos), detalhada no novo TA. Portanto, caso haja a realização desses eventos, poderemos contabilizá-los de forma apropriada no Quadro de Metas.”

✓ Foi solicitado justificativa do porque o Prêmio Solano Trindade não houve tempo hábil para sua entrega em 2019.

Esclarecimento realizado pela OS, por meio de email recebido em 16/04/2020, anexo a este parecer:

“Conforme apontado no Relatório Anual de Atividades, o prêmio teve o calendário de execução postergado para uma adequada estruturação de seu formato. Isso demandou alinhamento de nossa equipe responsável com personalidades de uma nova dramaturgia negra brasileira para uma melhor definição do edital (que fosse abrangente e representativo, de fato, para a comunidade negra), definição de estratégias de divulgação em caráter nacional (a premiação é voltada a jovens



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

dramaturgos em formação em todo o País), contato com escolas de teatro e centros de formação etc. Isso se deu, evidentemente, pelo caráter inédito da ação – como se sabe, é a primeira edição do prêmio. Inclusive, para ampliação de divulgação, optou-se, naquele exercício, por lançar o edital em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Do ponto de vista de metas, temos, portanto, a realização integral da meta produto ainda no exercício (lançamento do edital), mas a concretização da meta resultado (divulgação dos vencedores), em fevereiro de 2020.

Reafirmamos, ademais, que, para o exercício seguinte (2020), a situação não se repetirá e teremos toda a conclusão do processo ainda na vigência do ano.”

CONCLUSÃO DA UGE:

Pelo acompanhamento realizado das atividades desenvolvidas e as justificativas apresentadas pela OS, avaliamos que os resultados apresentados atendem a meta estabelecida e cumpriram adequadamente às determinações do Plano de Trabalho.

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO									
Nº	Função/ ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração		Previsto		Realizado	
16	CAPTAR RECURSOS	16.1	Meta- Resultado	PERCENTUAL CAPTADO SOBRE O VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO	1º Trim.	0,42	44.991,80	0,04	11.777,28
					2º Trim.	0,43	46.063,04	0,16	7.487,75
					3º Trim.	0,42	44.991,80	0,85	38.133,00
					4º Trim.	0,43	46.063,04	0,73	33.765,00
					ANUAL	1,7	182.109,68	0,54	91.163,03
					ICM %	100%			50%

JUSTIFICATIVA DA OS

(11) Captar recursos – Além dos habituais esforços em ampliar a captação por meio de bilheteria de residências e cessão de estúdio para o cumprimento da meta pactuada, tivemos inscrito, durante o exercício, na Lei Rouanet, as ações condicionadas de nosso plano de trabalho (Plano Anual da SP Escola de Teatro – Pronac 308259), sem captação efetiva, infelizmente. Esperávamos, ademais, alguns resultados financeiros de consultorias empreendidas pela Associação – revertidas como captação, porém, somente no início do novo exercício.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AVALIAÇÃO DA UGE:

Esta Unidade Gestora entende que nesta meta devem ser considerados os valores financeiros e não financeiros captados, pois é observável que a OS deixou de desembolsar ou economizou parte dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão em face as parcerias realizadas. Diante disso esta Unidade realizou a correção no quadro de metas.

Não obstante, a OS informa a dificuldade que há para projetos culturais de formação em captar recursos, porém que continuará empenhada na busca de parcerias, com a finalidade de incrementar o seu orçamento.

Mesmo com o sucesso da OS na busca de parcerias durante o ano e a conseqüente ampliação dos resultados, conforme já verificado e comentado neste parecer, ainda assim o resultado de captação restou muito abaixo da meta proposta. É sabido que a captação de recursos, especialmente na área de formação, tem, no geral, se tornado uma tarefa cada vez mais árdua para as entidades. Tal fato pode ser observado panoramicamente na maioria dos contratos de gestão vinculados à Unidade de Formação Cultural, linguagem de maior dificuldade de apoio financeiro em se comparando com Museus ou eventos de difusão, contudo, não se pode desonerar da entidade os esforços na busca de receitas pré-estabelecida, em comum acordo, pelas partes. Vale lembra que se trata de uma meta oferecida pela Organização Social em sua proposta quando da convocação pública ocorrida no final de 2018, como um alvo, em sua avaliação, possível.

Em linhas gerais, entendemos que o resultado apresentado é insatisfatório. Entretanto, os resultados alcançados nas metas de produto se apresentam adequadas. Traçando-se um paralelo entre esses fatos, temos que no geral o resultado é aceitável, visto que as atividades não foram prejudicadas, porém, a Organização Social deve encontrar meios, em 2020, de atingir a meta proposta, visando ampliar nas ações da SP Escola de Teatro. Tendo em vista que a captação de recursos está estabelecida junto a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, providenciaremos com a advertência à Organização Social face ao descumprimento verificado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

6. PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO):

Pesquisa de Qualidade							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
17	ELABORAR RELATÓRIO DE SATISFAÇÃO DE PÚBLICO	17.1	Meta-Produto	NÚMERO DE RELATÓRIOS APLICADOS	1º Trim.	2	3
					2º Trim.	2	3
					3º Trim.	2	3
					4º Trim.	2	3
					ANUAL	8	12
		ICM %	100%	150%			
		17.2	Meta-Resultado	MONITORAR OS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO DE PÚBLICO	META ANUAL	>OU=80%	97,20%

(12) Elaborar relatório de satisfação de público – A superação da meta se dá por dois fatores: a) primeiramente, as pesquisas são internas, capitaneadas pelo Programa Kairós, e, portanto, não implicam em custos para o CG; b) relevadas as especificidades das ações a serem mensuradas, optou-se, neste exercício, pela subdivisão em três blocos trimestrais: Cursos Regulares, Extensão Cultural e Extensão Circense.

(13) Composição do cálculo – Valor médio obtido entre as três pesquisas aplicadas trimestralmente: - 1º tri: Cursos Regulares (96,72%), Cursos de Extensão Cultural (95,96%) e Extensão Circense (95,05%) = média de 95,91%; - 2º tri: Cursos Regulares (92,44%), Cursos de Extensão Cultural (99,77%) e Extensão Circense (100%) = média de 97,40%; - 3º tri: Cursos Regulares (96,18%), Cursos de Extensão Cultural (99,68%) e Extensão Circense (99,47%) = média de 98,44%; - 4º tri: Cursos Regulares (94,94%), Cursos de Extensão Cultural (99,50%) e Extensão Circense (97,14%) = média de 97,19%.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Esta UGE entende como satisfatória a realização desta meta.

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO x ORÇAMENTO REALIZADO

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% acima do previsto.

Assim sendo, e iniciando a exposição de motivos, pelo bloco das receitas, observamos que, durante o exercício de 2019, os repasses foram realizados praticamente mês a mês, conforme demonstrado no item II (fls. 6 deste Parecer Conclusivo). Apesar de os repasses terem sido realizados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de forma mais fragmentada e de não terem sido efetivados exatamente nas datas previstas no cronograma de desembolso, por conta da limitação das cotas financeiras cedidas pela Secretaria da Fazenda, o que nos obrigou a adotar providências a fim de que se pudesse atender da melhor maneira as necessidades de caixa dos Programas da Pasta em geral, é possível constatar que os compromissos assumidos pela Organização Social, em face de terceiros para o cumprimento do Plano de Trabalho, puderam ser atendidos.

Os repasses a Entidade foram realizados de acordo com o contido no cronograma de desembolso do plano de trabalho no exercício de 2019, em princípio, dentro do planejamento estipulado em contrato.

Conforme a distribuição das parcelas previstas para 2019, em que se pulverizou os pagamentos em 07 parcelas, já era sabido que as receitas financeiras, rubrica 9, resultariam em índices inferiores aos anos anteriores, face ao menor tempo de “posse” do recursos para as aplicações financeiras adequadas frente as despesas da Escola.

Tal fato não implica em desaprovação do índice realizado visto que tal resultado depende estritamente do número de repasses e valores que podem ser realizados pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa, que deve estar em sintonia com a disponibilidade da Secretaria da Fazenda.

Passando para o bloco de despesas vinculadas ao Contrato de Gestão é importante observar que houve um aumento na rubrica 1.1.1.1.3, “salários de dirigentes – área fim” e redução na rubrica 1.1.1.1.4, “encargos dirigentes – área fim”, respectivamente, (recursos humanos), porém na rubrica consolidadora 1.1.1.1 o valor se mostra equalizado dentro do percentual aceitável.

No que diz respeito à rubrica 1.1.1.3.1 e 1.1.3.2 “Estagiários área fim e área meio”, respectivamente, observa-se no relatório que valor se mostra abaixo do previsto.

Quanto às despesas “tributárias e financeiras - rubrica 2.6” – observa-se que houve um acréscimo acima do previsto, e a Entidade justificou-se “O valor superou o orçado pela contabilização da contingência, solicitada pela auditoria, para fazer frente ao processo da Vara de Execuções Fiscais da Prefeitura de São Paulo, relativo a multa por falta de alvará de funcionamento da Sede Roosevelt. Importante ressaltar que não temos o alvará pois não dispúnhamos, àquele momento, do TPU (Termo de Permissão de Uso), emitido pela SEC, o que impedia a obtenção da licença. Fomos autuados e estamos recorrendo até que a situação seja regularizada.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Na rubrica 2.8 “Investimento” – observa-se um realizado de 40%, bem abaixo do orçado. A Entidade justificou-se que “o valor não foi utilizado dado que algumas aquisições (investimentos) foram classificadas com ‘bens de pequeno valor’, seguindo regras contábeis.”

Observamos que a rubrica 3.4 ficou em 63% do previsto. A Entidade se justificou: “Fizemos uma boa negociação comercial na renovação dos seguros, sem redução nas coberturas, e com isso obtivemos valores menores que o orçado para o ano.”

Na rubrica 4.1 “cursos regulares” – observa-se que houve um acréscimo considerável, entre o previsto e o realizado, de aproximadamente 64%. A Entidade justificou-se: “A rubrica, dado o cenário orçamentário dos últimos exercícios, foi reduzida drasticamente – mantendo um valor similar desde 2015. Assim, não obstante nosso empenho em perseguir o que previsto no orçamento, tivemos um realizado acima da margem, para operacionalização mínima da ação (seguramente, a mais importante e expressiva do CG), sem qualquer redução de qualidade nem descontinuidade de metas. Vale destacar, ainda, que o grupo da rubrica (“4. Ações Técnicas”) teve um cumprimento de 105% do proposto.”

Nas rubricas 4.5 Circo e 4.6 Residências artísticas – observa-se um realizado abaixo do previsto. A Entidade justificou-se que “houve economicidade em relação as contratações de circo e em residências houve gastos pontuais, relativos à montagem das residências em nossas sedes.”

Na Rubrica 4.8 Eventos - observa-se um realizado abaixo do previsto. A Entidade justificou que houve pequenos gastos com a realização de eventos formativos, bem como, o atraso na realização do Prêmio Solano Trindade, que, “ por motivos logísticos, foi lançado apenas em novembro – e, conseqüentemente, tivemos sua execução orçamentária reprogramada para janeiro e fevereiro de 2020”.

Na rubrica 5.2 Despesa com hospedagem e Website – observa-se um realizado abaixo do previsto. A Entidade justificou que “Muito embora o grupo desta rubrica (“5. Programa de Comunicação”) tenha ficado dentro da margem permitida, as despesas em referência não foram consumidas ao longo do exercício, gerando economicidade”.

Entendemos que as justificativas apresentadas são suficientes às despesas que se mostraram acima do previsto. Os esforços para a economia de outras rubricas permitiu o incremento de outras despesas que se mostraram necessárias durante o ano. As atividades exigidas pelo Plano de Trabalho foram executadas a contento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Destacamos, entretanto, a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Pag.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	32/35
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	36
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	37/39
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	40/41
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	42
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	43
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – <i>conforme declaração, a OS não possui ainda.</i>	44
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	45/52
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	53
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SEC)	54
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	55
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	56
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	57
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	58
16. Certidão de tributos mobiliários	59
17. Certificado do CADIN Estadual	60
18. Relação de apenados do TCE	61



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

19. Sanções administrativas	62
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	63
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	64
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	n/a
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	n/a
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	65/66
25. Quadro Resumo	67

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2018 durante o exercício de 2019, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, com a exceção do parágrafo quarto da cláusula sétima.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social procedeu com a realização das rotinas técnicas e administrativas, sem, no entanto, apresentar o detalhamento das ações realizadas.

Executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2019 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, entendemos que a Organização Social de Cultura “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça” deixou de cumprir a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

cláusula pactuada no Contrato de Gestão nº 04/2018 durante o exercício de 2019 pelos fatos descritos abaixo, caso este, que recorrentemente é pontuado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

*PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 1,7% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total a ser captado, para o ano de 2019, de **R\$ 182.118,43 (cento e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.*

Do montante de R\$ 182.118,43 a ADAAP captou recursos na ordem de R\$ 91.163,03 (financeiros e não financeiros), observamos que a não captação total dos recursos não causou um desequilíbrio orçamentário ao Contrato de Gestão em questão, porém esta Unidade Gestora pontua como uma meta INSATISFATÓRIA, e devido à recorrência do descumprimento dessa meta aplicará advertência a OS.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho da São Paulo Escola de Teatro pela ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça.

Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e de sua alteração pelo Decreto nº 59.046, de 5 de abril de 2013; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS, que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

No opinativo da auditoria independente, *“as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas”*.

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondendo seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa, por meio da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de repasse que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que esta está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2019, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2019, durante o exercício de 2019, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 04/2018, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2019 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, dentre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização, por resultados, com as entidades parceiras do Estado, integrantes do “Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2018 durante o exercício de 2019, conforme reuniões e análises de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Destacamos que as visitas técnicas são de extrema importância, todavia, o atual quadro de funcionários desta UGE, juntamente a grande demanda de trabalho, não possibilita a realização habitual dessas visitas. Entretanto, o contato e as reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social são periódicos e havendo a necessidade imediata de comparecimento *in loco*, uma equipe é destinada ao local.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Equipe de apoio: Angélica Francisca Aparecida Veiga - Executivo Público

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 04/2018, firmado entre a Secretaria da Cultura e Economia Criativa e a ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça, foi entregue, dentro do prazo legal, o Relatório Anual de Prestação de Contas contendo, dentre outros documentos, as principais realizações da Organização Social de Cultura no ano de 2019.

A programação da SP Escola de Teatro ofereceu atividades necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade. Tratam-se de ações que oferecem atividades de formação e difusão cultural nas artes de palco na capital do Estado de São Paulo, gratuitamente.

Foram realizadas cursos, palestras e *workshops*, além de ações de formação de público, como espetáculos teatrais, residências artísticas, Cine Clubes, lançamentos de livros, entre outras ações voltadas para o público em geral.

Estas ações, como artifícios de capacitação, são de grande importância na formação das pessoas. É elemento fundamental na formação de multiplicadores e de replicadores das atividades culturais, trata-se de um programa vinculado a profissionalização das artes do palco, e também, ao desenvolvimento humano.

O Governo do Estado reconhece que a Cultura é um dos pilares na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos para o mercado cultural, não só como consumidores, mas também como geradores de cultura/arte.

A otimização de recursos lograda pela entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados dentro do esperado, sobretudo no que tange às metas de público, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OSs. Pelo contrário, encorajamos tal atitude. Além disso, a superação de algumas metas não prejudicou os objetivos previstos no plano de trabalho, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.

Vale ressaltar que o quantitativo de público é uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, uma vez que está sujeita a inúmeras variáveis, como capacidade dos espaços, intempéries, sazonalidade, entre outras, sua superação é sempre desejada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Quanto às metas, a SP Escola de Teatro apresentou índices adequados ao plano de trabalho, com apresentação de justificativas, quando foi necessário, que foram analisadas caso a caso, nos termos apresentados neste Parecer Conclusivo.

Foram realizadas parcerias institucionais e atividades que potencializou a capacidade de atendimento ao público.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se adequada capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas, mesmo havendo discrepâncias que foram parcialmente esclarecidas pela entidade, após o questionamento desta UGE.

No que tange à captação de recursos, o desempenho da Organização Social, como já pontuado neste parecer, essa meta ficou aquém do previsto, tendo captado durante o exercício de 2019 o valor de R\$ 91.163,03, e que, devido a recorrência do não atingimento desta meta, cabe a esta Unidade Gestora aplicar advertência à OS.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera satisfatório e qualificado o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantém respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

São Paulo, 22 de Abril de 2020.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Re: Relatório Anual/2019

Renato Consorti <tatoconsorti@spescoladeteatro.org.br>

Qua, 15/04/2020 13:19

Para: Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br>; Alessandro Ribeiro <alessandrribeiro@spescoladeteatro.org.br>

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>

Angélica, perdão, não tinha observado a data limite.

Mas seguem nossos apontamentos.

1) Em relação aos Cursos Regulares, como já relatado, computamos tão somente as horas-aula efetivamente dadas, sem considerar, portanto, as suspensões forçadas (no caso daquele exercício, greve de transporte e enchente). O conteúdo das aulas foi reprogramado para os encontros subsequentes, sem qualquer prejuízo pedagógico. Vale destacar, por fim, que tivemos um realizado de 98,30%, algo muito próximo do previsto.

2) Conforme já relatado, desde 2010, trabalhávamos com um média de 35 participantes/curso; situação que foi alterada quando do início do novo contrato, que prevê um número de atendimentos 10% superior. Não obstante esforços empreendidos (maior divulgação dos cursos em nossas redes sociais; flexibilização do número de atendimentos/curso; programação de um maior número de cursos que pudessem atender a mais pessoas sem perda de qualidade), não conseguimos alterar o cenário. Isso se dá, dentre outros, porque cada orientador tem liberdade para fazer a seleção dos candidatos de acordo com o conteúdo programático a ser dado - respeitando-se currículo atinente e carta de interesse dos mesmos. Por fim, vale destacar que se considerados os alunos 'aprovados' e não os 'matriculados' (em muitos casos, interessados se inscrevem, são aprovados, mas não realizam a matrícula), teríamos a correção do índice, mas, para tanto, a métrica seria alterada.

3) A exemplo da justificativa anterior, temos um processo onde cada orientador seleciona os participantes de acordo com currículo atinente e carta de interesse. A linguagem circense, vale destacar, muitas vezes possui especificidades que dependem de conhecimento prévio (por ex., se temos um curso específico de acrobacia aérea, é impossível que seja selecionado um interessado sem qualquer conhecimento e/ou formação). Tentamos equilibrar o cenário, programando alguns cursos para iniciantes (muito embora, como se sabe, isso não seja o foco da Instituição), mas ainda ficamos aquém do previsto - situação que pretendemos reverter no próximo exercício. E, novamente, destacamos que se considerados os alunos 'aprovados' e não os 'matriculados', teríamos a correção do índice, mas, para tanto, a métrica seria alterada.

4) Tivemos, em 2019, uma ampliação do calendário de apresentações das residências artísticas (o que se somou a uma maior procura e interesse das produções). Isso se deu pela otimização do espaço, muitas vezes utilizado preponderantemente como espaço formativo (Cursos Regulares, Extensão Cultural e Circense). Ademais, como é de conhecimento, as residências não têm um impacto orçamentário considerável, consumindo, a título de "verba de apoio", cerca de R\$ 10.000,00/ano.

5) A publicação do resultado aconteceu no 1º trimestre deste exercício - e o processo de edição da obra segue em curso, com previsão de lançamento no final do 1º semestre.

Caso precisem de maior detalhamento, estamos à disposição.

Abs,
T.

Tato Consorti

Assessor | Diretoria Executiva
+55 (11) 3775-8600 – ramal: 20

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco
Sede Brás | Av. Rangel Pestana, 2401, Brás
Sede Roosevelt | Praça Franklin Roosevelt, 210, Consolação

De: Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 18:35:43

Para: Alessandro Ribeiro; Renato Consorti

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Assunto: Relatório Anual/2019

Prezado Alessandro/Tato, boa noite.

Necessitamos dos seguintes esclarecimentos, por gentileza, enviar a resposta até 12h00 do dia 14/04.

- 1- nos cursos regulares o não cumprimento da carga horaria, comprometeu a aplicação do conteúdo programático, qual foi a estratégia de reposição de conteúdo;
- 2 - No Eixo Extensão Cultural entendemos serem necessários maiores detalhes sobre como se deu tal fato do não atingimento da meta número de matriculados.
- 3 - Na meta 4.5 - Entendemos serem necessários maiores detalhes sobre como se deu tal fato, do não atingimento da meta número de matriculados no cursos de circo.
- 4- Na meta 4.5 - Entendemos serem necessários maiores detalhes sobre como se deu tal fato, com a superação da residência e do numero de público e um aperfeiçoamento na quantificação das metas.
- 5 - Referente ao Prêmio Solano Trindade, foi realizada a entrega do prêmio em 20/02.

Atenciosamente.

Angélica

Re: informações complementares ao relatório anual

Renato Consorti <tatoconsorti@spescoladeteatro.org.br>

Qui, 16/04/2020 16:45

Para: Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br>; Alessandro Ribeiro <alessandroribeiro@spescoladeteatro.org.br>

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>

Prezada Angélica, seguem as justificativas.

1. Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de R\$ 838.217,18 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013. Porém deste valor, R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais) compôs o total do contrato de gestão 04/2018, o restante do valor deve ser justificado para onde foi destinado.

Inicialmente, vale destacar que o valor apresentado no DIRD replica o saldo em banco em 31/12/2018 (conforme atesta o próprio Balancete daquele exercício) – não tendo sido considerados, por equívoco, os “restos a pagar”, realizados até março do ano seguinte.

Conforme o pactuado, chegamos a um montante, a título de “saldo remanescente”, de R\$ 357.293,00 (valor constante do 1º TA do CG 04/2018).

Observa-se, portanto, que a diferença a ser justificada implica nos já citados “restos a pagar”.

2. No eixo Extensão Cultural é informado as atividades adicionais que foram realizadas, porque não foram colocadas no quadro de metas?

Como já debatido com a UGE, as referidas atividades adicionais não tinham previsão em contrato e não geraram qualquer custo para o CG – são frutos de parcerias recentes da SP Escola de Teatro com outras entidades e/ou artistas convidados, em temporada na cidade. Ocorre que não tínhamos, àquele momento, nenhuma meta (ainda que condicionada), que respeitasse a métrica do que efetivamente realizado. Para melhor exemplificar: em CG, temos definido como curso de Extensão Cultural uma atividade de 64 horas-aula, com uma média de 38,5 participantes/curso. Assim, caracterizar como curso uma oficina ou workshop, com menor carga horária e número diverso de participantes, não nos parecia recomendável, posto que não seguem os mesmos parâmetros.

Reiteramos que essa situação não se repetirá no exercício seguinte, pois temos a previsão das referidas metas condicionadas, detalhadas de forma bastante abrangente no novo TA. Portanto, caso haja a realização dessas mesmas atividades, poderemos contabilizá-las de forma apropriada no Quadro de Metas.

3. No eixo projetos especiais é informado as atividades adicionais que foram realizadas, porque não foram colocadas no quadro de metas?

Novamente, as referidas atividades adicionais não tinham previsão em contrato e não geraram qualquer custo para o CG – são frutos de parcerias da SP Escola de Teatro com outras entidades e/ou artistas convidados, em temporada na cidade. Neste caso específico, são eventos que foram oferecidos em nossas sedes, tais como lançamentos de livros, Seminário de Visibilidade Trans, Festival Satyrianas, dentre outros. Mais uma vez, ocorre que não dispúnhamos, àquele momento, de nenhuma meta (ainda que condicionada), que respeitasse a métrica do que efetivamente realizado. Não nos parecia recomendável, assim, lançar o número em outra ação que não tivesse os mesmos parâmetros.

Reiteramos que essa situação não se repetirá no exercício seguinte, pois temos a previsão da referida meta condicionada (no caso, eventos), detalhada no novo TA. Portanto, caso haja a realização desses eventos, poderemos contabilizá-los de forma apropriada no Quadro de Metas.

4. Fazer uma justificativa do porque o Prêmio Solano Trindade não houve tempo hábil para sua entrega em 2019.

Conforme apontado no Relatório Anual de Atividades, o prêmio teve o calendário de execução postergado para uma adequada estruturação de seu formato. Isso demandou alinhamento de nossa equipe responsável com personalidades de uma nova dramaturgia negra brasileira para uma melhor definição do edital (que fosse abrangente e representativo, de fato, para a comunidade negra), definição de estratégias de divulgação em caráter nacional (a premiação é voltada a jovens dramaturgos em formação em todo o País), contato com escolas de teatro e centros de formação etc. Isso se deu, evidentemente, pelo caráter inédito da ação – como se sabe, é a primeira edição do prêmio. Inclusive, para ampliação de divulgação, optou-se, naquele exercício, por lançar o edital em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Do ponto de vista de metas, temos, portanto, a realização integral da metaproduto ainda no exercício (lançamento do edital), mas a concretização da metarresultado (divulgação dos vencedores), em fevereiro de 2020.

Reafirmamos, ademais, que, para o exercício seguinte (2020), a situação não se repetirá e teremos toda a conclusão do processo ainda na vigência do ano.

Continuamos à disposição, caso necessário.

Grato,
T.

Tato Consorti
Assessor | Diretoria Executiva
+55 (11) 3775-8600 – ramal: 20

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco

Sede Brás | Av. Rangel Pestana, 2401, Brás
Sede Roosevelt | Praça Franklin Roosevelt, 210, Consolação

De: Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 17:02:46

Para: Renato Consorti; Alessandro Ribeiro

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Assunto: informações complementares ao relatório anual

Prezados Alessandro/ Tato,

Necessitamos de mais algumas informações complementares, por gentileza, essas repostas devem ser respondidas até amanhã às 14h00

1.Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de R\$ 838.217,18 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013. Porém deste valor, R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais) compôs o total do contrato de gestão 04/2018, o restante do valor deve ser justificado para onde foi destinado.

2. No eixo Extensão cultural é informado as atividades adicionais que foram realizada, porque não foram colocadas no quadro de metas?

3. No eixo projetos especiais é informado as atividades adicionais que foram realizada, porque não foram colocadas no quadro de metas?

4. Fazer uma justificativa do porque o premio solano trindade não houve tempo habil para sua entrega em 2019.

Atenciosamente.

Angélcia